

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 424/2009, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que institui campanha permanente de conscientização e cidadania em estacionamento destinado a portador de necessidade especial e preferência de passagem na faixa de segurança de trânsito destinada à pedestre.

Pela aprovação.

S/C., 03 de março de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro